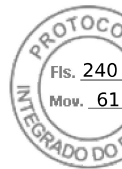




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0553/2022



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2019 – GMS 345/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE: 31º DRP DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PORECATU, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**

**PROCOLO: 19.384.573-8**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADO (A): BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, registrada sob o CNPJ nº: 09.122.224/0010-31, com sede na Rua Maranhão, nº 804, Bairro Jardim Apucarana – Apucarana /PR - CEP: 86.804-380, neste ato representado pela senhora **NADIA EVANGELISTA CELINI**, RG nº 33.238.293-X e CPF nº 218.814.828-89.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Art. 103, inc. II e no art. Art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e o **ACRÉSCIMO** em aproximadamente 18,3226% do contrato nº 0029/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta cinco) dias**, a partir de **28/02/2023 até 27/02/2024**.

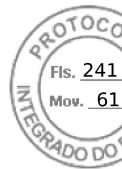
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido o valor total anual do contrato em 18,3226%, passando de R\$ 623.898,15 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos) para **R\$ 738.212,50 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme a seguir:

LOTE 20 - 31º DRP DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PORECATU								
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. DIÁRIA ATUAL	QTD. ACRÉSCIMO	NOVA QTD. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO ATUAL	NOVO VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL ATUAL 365 DIAS	NOVO VALOR TOTAL 365 DIAS
DESJEJUM	93	17	110	3,46	321,78	380,60	117.449,70	138.919,00
ALMOÇO	93	17	110	6,64	617,52	730,40	225.394,80	266.596,00
JANTAR	93	17	110	8,27	769,11	909,70	280.725,15	332.040,50
LANCHE NOTURNO	2	2	4	0,45	0,90	1,80	328,50	657,00
TOTAL				18,82	1.709,31	2.022,50	623.898,15	738.212,50



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0553/2022



VALOR DIÁRIO TOTAL ATUAL	R\$ 1.709,31
VALOR DIÁRIO TOTAL COM ACRÉSCIMO	R\$ 2.022,50
VALOR TOTAL ATUAL - 365 DIAS	R\$ 623.898,15
NOVO VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 738.212,50
ACRÉSCIMO (%)	18,3226%

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação 3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de **Despesa 3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164**.

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art 103, inciso II e no art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2022.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022

**NADIA EVANGELISTA CELINI**  
**BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**



ePROTOCOLO



Documento: **Contrato0292019BOMDEGUSTY5TAProrrogacaoeAcrescimo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 10/11/2022 16:19.

Assinatura Simples realizada por: **Nadia Evangelista Celini (XXX.414.828-XX)** em 10/11/2022 14:08.

Inserido ao protocolo **19.384.573-8** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 10/11/2022 12:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**f28f11d29f9fddefecbfc26f742de31b**.